

EDITAL ESPECÍFICO 019.18/2021 – DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 31 de julho a 13 de agosto, até as 15 horas, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração e vagas: Física: 04 vagas

2.1.1. SUBÁREAS:

2.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

2.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

2.1.1.3. Astronomia.

2.1.2. A relação dos professores orientadores poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

2.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

2.3. Observação: O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

3.1. **Documento de identificação com foto e CPF** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.1.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);

3.2. **Comprovante de titulação de Graduação**: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.3. **Comprovante de titulação de Pós-Graduação**, quando for o caso. Não há exigência do título de pós-graduação nos casos de ingresso direto no curso de doutorado, ou seja, quando o candidato não tiver o título de mestre. O título de mestrado não é requisito para concorrer ao Doutorado em Física, conforme regulamento disponível na página do Programa.

3.4. **Histórico escolar do Curso de Graduação**;

3.5. **Histórico escolar do Curso de Pós-Graduação**, quando for o caso;

3.6. **Curriculum Lattes** documentado dos últimos cinco anos (com cópia dos documentos citados no currículo).

3.7. **Tabela para análise da Produção Intelectual**: o candidato deverá enviar uma tabela conforme modelo no Anexo 2, quantificando numericamente na última coluna cada item listado nela de

acordo com o item B. do Anexo 1. Eventuais erros de preenchimento, esquecimento da anexação dos comprovantes das atividades lançadas na tabela ou esquecimento de envio da mesma serão de responsabilidade do candidato.

- 3.8. **Pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo** das atividades científicas do candidato (com soma total de oito páginas).
- 3.9. Os documentos devem ser enviados em formato digital em arquivo PDF legível.
- 3.10. O não envio de documentos necessários a seleção (itens 3.4, 3.5 - quando for o caso - 3.6, 3.7 e 3.8) implica em perda da pontuação da etapa equivalente no decorrer do processo seletivo, enquanto que o não envio dos documentos gerais (3.1, 3.2 e 3.3, quando for o caso) resulta em eliminação do candidato no Processo Seletivo.
- 3.11. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <http://www.ufsm.br/pgfisica> ou por e-mail pgfisica@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção será realizado em três etapas: (i) análise do pré-projeto e memorial descritivo (ii) análise currículo Lattes e do histórico de pós-graduação, quando for o caso e (iii) Defesa do Pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo.
 - 4.1.1. Análise do Pré-projeto e memorial descritivo (peso 1,5): Constará da avaliação do pré-projeto de doutoramento e do memorial descritivo das atividades científicas do candidato entregues no ato da inscrição (de acordo com o ANEXO 1).
 - 4.1.2. Análise do currículo Lattes e histórico de pós-graduação (peso 7,0): os principais critérios analisados no currículo Lattes estão nos ANEXOS 1 e 2. Em relação à análise do histórico, será analisado o desempenho acadêmico em disciplinas de pós-graduação que são obrigatórias no Programa de Pós-Graduação em Física da UFSM, ou disciplinas similares, quando o aluno tiver realizado o curso em outra instituição.
 - 4.1.3. Defesa do Pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo (peso 1,5): será realizada por videoconferência (via Google Meet).
 - 4.1.3.1. As entrevistas para defesa serão marcadas pelo Programa. A divulgação do cronograma, bem como do horário de testes de conexão será realizada na página do PPG em Física até o dia 01 de setembro de 2021. Os links para a entrevista e para o teste serão enviados por e-mail e o candidato deverá confirmar o recebimento do convite.
 - 4.1.3.2. O candidato se responsabilizará por realizar o teste de conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato durante a entrevista.
 - 4.1.3.3. Os candidatos deverão ingressar no ambiente online para defesa com 5 minutos de antecedência, perdendo os pontos equivalentes a essa etapa do processo seletivo aqueles que não estiverem presentes decorridos 5 minutos da hora determinada para realização da defesa do pré-projeto e memorial descritivo.
 - 4.1.3.4. O candidato terá no máximo 10 minutos para apresentar o pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo. A comissão de seleção interromperá a apresentação ao término dos 10 minutos.
 - 4.1.3.5. A Comissão de seleção poderá arguir o candidato por um período de até 20 minutos. Na arguição o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de seu pré-projeto de doutorado e sua carreira acadêmica e/ou profissional (de acordo com o ANEXO 1), tais como: tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado, curso específico de sua Graduação/Mestrado, a escolha do candidato ao Programa em

detrimento a outros Programas de Pós-Graduação, viabilidade de seu pré-projeto e sobre conhecimentos específicos necessários ao desenvolvimento do pré-projeto.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A classificação do candidato será realizada em ordem decrescente de acordo com a maior nota obtida após o somatório de todas as etapas do processo seletivo.
- 5.2. A nota mínima para a classificação final do candidato será de 5,0 (cinco).
- 5.3. O resultado do processo seletivo será divulgado na página <http://www.ufsm.br/pgfisica> até o dia 17 de setembro.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço pgfisica@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital 019/2021.
- 6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Rogério José Baierle
Coordenador

ANEXO 1

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO, PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO

I. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (PESO 6,0)

1. A análise do currículo seguirá dois critérios: Desempenho Acadêmico e Produção Científica;

2. A pontuação para cada um destes itens será dada por:

A. Desempenho Acadêmico (D)

O desempenho acadêmico será avaliado de acordo com a seguinte regra: ND = média aritmética das duas melhores notas ou conceitos em disciplinas obrigatórias, cursadas no PPGFIS ou em outro Programa/Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

A1. Caso conste no histórico conceito para as disciplinas aprovadas, será utilizada a seguinte relação: A=10,0; B=8,0; C=5,0; A- = 9,0; B+=8,5; B-=7,0.

A2. O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de ND (NDmax) receberá uma nota relativa ao desempenho acadêmico igual a dez, $D = 10,0$, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério desempenho acadêmico serão dadas por: $D = 10 \times [ND/(NDmax)]$.

B. Produção Científica (P).

B.1 A cada item da produção científica, será atribuído um valor P(k), a saber:

B.1.a Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI), receberá $P(k) = PI \times FM$.

B.1.b Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI; $P(k) = 0,20 \times FM$.

B.1.c Artigo publicado em congresso internacional; $P(k) = 0,3 \times FM$.

B.1.d Resumo de trabalho em congresso internacional; $P(k) = 0,20 \times FM$, limitado a três trabalhos.

B.1.e Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional; $P(k) = 0,20 \times FM$, limitado a três trabalhos.

B.1.f Participação em congressos e escolas; $P(k) = 0,10$ limitado a três participações.

B.2 A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida no item B.

B.3 O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, $P = 10,0$, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por: $P = 10 \times [NP/(NPmax)]$.

3. O fator multiplicativo FM é atribuído conforme o número de autores e posição de autoria do candidato: $FM=1$, se o candidato for primeiro autor do artigo, caso contrário $FM = \frac{1}{\sqrt{NA}}$, onde NA é o número total de autores.

4. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os últimos cinco anos.

5. A nota final (NF) atribuída à análise de currículo será dada por: $NF = (D + P)/2$.

6. O candidato que teve insucesso ou desistência em algum programa de Pós-Graduação de Doutorado, reconhecido ou não pela Capes, terá a nota final (NF) multiplicada por 0,80.

7. O desempenho acadêmico de candidatos de outras áreas é obtido multiplicando-se o desempenho acadêmico no Programa/Curso de origem por 0,80.

8. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PGFÍSICA.

II. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (Peso 2,0)

Estado da arte: 5,0; Adequação às linhas de pesquisa desenvolvidas no programa de pós-graduação em Física: 3,0; Adequação do perfil do candidato à linha de pesquisa pretendida: 2,0.

III. CRITÉRIOS PARA A DEFESA DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (Peso 2,0)

Motivação para estudos avançados: 2,0; Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da linha de pesquisa: 6,0; Coerência das respostas: 2,0.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ANEXO 2

TABELA PARA QUANTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item da Produção Intelectual	Quantidade
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR	
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado sem parâmetro de impacto JCR	
Artigo publicado em congresso internacional	
Resumo de trabalho em congresso internacional	Obs: Limite de 3
Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional	Obs: Limite de 3
Participação em congressos e escolas	Obs: Limite de 3

Obs: Não esquecer de anexar os comprovantes como mencionado no item 3.7.

NUP: 23081.055100/2021-59

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
13	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp19.18-21-DoutFisica.pdf

Assinaturas

30/07/2021 16:41:05

ROGERIO JOSE BAIERLE (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

02.10.07.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em FÍSICA - CPPGF



Código Verificador: 770544

Código CRC: 882fff8f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

